



## LEI Nº 1065 DE 24 DE MARÇO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Contratos para o exercício de 2020 por tempo determinado, para atender situação de Excepcional Interesse Público, nos termos do Artigo 37, Inciso IX da CFB de 1988 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, constitucionais, conforme disposição da Lei Orgânica do Município em seu Capítulo V, Artigo 16, inciso VIII, e Lei Municipal Nº 1064/2020, faz saber que a Câmara **Aprovou** e o Prefeito **Sanciona** a seguinte Lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos Serviços Públicos essenciais, nas áreas da Administração, Educação, Saúde, Segurança, Assistência Social, Agricultura, Infraestrutura;

**CONSIDERANDO** o Capítulo V, Artigo 16, Inciso VIII, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga;

**CONSIDERANDO** o TAC Nº 14.05-001/2019 celebrado entre o Ministério Público do Trabalho e o Município de Ibirapitanga, assinado no dia 14 de maio de 2019, e a necessidade de aditivo pela prorrogação dos contratos temporários de trabalho;

**CONSIDERANDO** o prazo determinado pelo artigo 73, V da Lei 9.504/97;

**CONSIDERANDO** a judicialização do Concurso Público realizado em 26 de janeiro de 2020, e da Seleção Pública que seria realizado em 26 de janeiro de 2020, suspenso por liminar judicial;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal, nos termos do Art. 37, Inciso IX da CFB e Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga em seu Capítulo V, Artigo 16, Inciso VIII, e Lei Municipal Nº 1064/2020, para atender situação de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º** - Os contratos temporários celebrados sob o pálio desta Lei terão vigência a partir de 01 de abril a 31 de dezembro de 2020. Para atender, excepcionalmente, o item 1.4 das OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS do TAC. Conforme Planilha, anexo I.

**Art. 3º** - Ocorrendo o Processo Seletivo que trata sobre contratação temporária referente ao Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, sendo anterior



a 04 de julho de 2020, deverá ser convocado os servidores selecionados neste, em substituição aos ora autorizados.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE IBIRAPITANGA – BA, 30 DE MARÇO DE 2020.**

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
PREFEITO

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário de Administração  
Dec. 002/2017

**ANEXO I LEI Nº 1065/2020**

**Secretaria de Administração**

**Base legal: Art. 5º, IV, “a” da Lei Municipal Nº 1064/2020**

<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Assistente Administrativo	Ensino Médio completo	08
Aux. Administrativo	Fundamental I Completo	04
Agente de Serv. Gerais	Fundamental I Completo	02
Motorista	Fundamental I Completo	04
Vigilante Noturno	Fundamental I Completo	02
Copeira	Fundamental I Completo	02
	<b>Total</b>	<b>22</b>

**Secretaria de Educação e Cultural – SEMEC**

**Art. 5º, IV “a”, VI da Lei Municipal Nº 1064/2020**

<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Atendente de apoio escolar	Ensino Médio Completo	30
Aux. Infraestrutura. Escolar	Fundam. I completo	30
Motorista	Fundam. I completo	30
Vigilante Escolar Diurno	Fundam. I completo	08
Vigilante Escolar – Noturno	Fundam. I completo	17
Assistente Financeiro	Ensino Médio Completo	01
Assistente Adm. Escolar	Ensino Médio Completo	05
Auxiliar de Biblioteca Escolar	Ensino Médio Completo	04
Coordenador Pedagógico		



20h	Superior Completo	05
Coordenador Pedagógico		
40h	Superior Completo	12
Nutricionista Escolar	Superior Completo	01
Professor – Graduação		
Letras/língua inglesa	Superior Completo	03
Instrutor/Tradutor/Interprete em		
Libras	Ensino médio/curso em língua brasileira de sinais	02
Psicólogo	Superior Completo	01
Secretario Escolar	Ensino Médio Completo	11
Aux. de alimentação Escolar	Ensino Médio Completo	22
	<b>TOTAL</b>	<b>174</b>

**Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente –  
SADERMA**

**Art. 5º, IV “a” da Lei Municipal de Nº 1064/2020**

<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Agente Serv. Gerais	Ens. Fundamento I completo	05
Técnico Agrícola	Ensino médio completo	02
Engenho Agrônomo	Superior Completo	01
Engenheiro Ambiental	Superior Completo	01
	<b>TOTAL</b>	<b>09</b>

**Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMI**

**Art. 5º, IV “a” da Lei Municipal Nº 1064/2020**

<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Agente. Serv. Gerais	Fundamental I Completo	50
Assistente administrativo	Ensino Médio Completo	02
Almoxarife	Fundamental I completo	02
Mecânico	Fundamental II completo	02
Aux. Mecânico	Fundamental I completo	02
Pedreiro	Fundamental I completo	06
Coveiro	Fundamental I completo	02
Eletricista	Fundamental I completo	02
Pintor	Fundamental I completo	02
Motorista	Fundamental I completo	02
Fiscal de Obras	Fundamental II completo	02
Operador Patroleiro	Fundamental I completo	02
Tratorista	Fundamental I completo	02
Operador Retroescavadeira	Fundamental I completo	02
Operador de Rolocompactador	Fundamental I completo	01
Operador de Escav. Hidráulica	Fundamental I completo	01
	<b>TOTAL</b>	<b>82</b>



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



**Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES**

**Art. 5º, IV “a”, V, VI da Lei Municipal de Nº 1064/2020**

<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Serviço Social	Superior Completo	06
Psicologia	Superior completo	03
Direito	Superior Completo	01
Assistente Administrativo	Ens. Médio Completo	05
Entrevistador(a)	Ens. Médio Completo	02
Orientador	Ens. Médio Completo	07
Oficineiro	Ens. Fund. II Completo	11
Motorista	Ens. Fund. I Completo	06
AG. Serv. Gerais	Ens. Fund. I Completo	07
Visitadores	Ens. Fund. II Completo	05
Supervisão de Programas	Ensino Médio Completo	01
Vigilante Noturno	Ens. Fund. I Completo	02
Assistente Social	Superior Completo	02
	<b>TOTAL</b>	<b>58</b>

**PROGRAMAS/SERVIÇOS:**

- PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos);
- PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família);
- PIS (Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS);
- CADUNICO (Cadastro Único para Programas Sociais – Bolsas Família Federal e Municipal, BPC e outros);
- SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

**Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

**Art. 5º, IV “a”, V, VI da Lei Municipal Nº 1064/2020**

<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Médico	Superior Completo	08
Médico Pediatra 20h	Superior Completo Especialização em Pediatría	01
Médico Ginecologista 20h	Superior Completo Especialização em Ginecologia	01
Médico Psiquiatra 20h	Superior Completo Especialização em Psiquiatria	01
Médico 24h/Plantão	Superior Completo	10
Enfermeiro	Superior Completo	04
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo/ Curso específico	12
Digitador	Ensino Médio Completo	01
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	01
Psicólogo	Superior completo	02



Psicopedagogo	Superior Completo	01
Farmacêutico	Superior Completo	01
Odontólogo	Superior Completo	06
Assistente Social	Superior Completo	02
Fisioterapeuta	Superior Completo	02
Nutricionista	Superior Completo	02
Educador Físico	Superior completo	01
Auxiliar de Consultório Odontológico	Ensino Médio Completo	06
Digitador	Ensino Médio Completo	11
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	03
Oficineiro	Ens. Fundam. II completo	02
Motorista	Ens. Fundam. I Completo	18
Recepcionista	Ensino Médio Completo	09
Vigilante Noturno	Ensino Fund. I Completo	05
Agente de Serv Gerais	Ensino Fund. I Completo	13
Motorista Cat.B – 40H	Ensino Fund. II Completo	03
Motorista Cat. D – 40h	Ensino Fund. II Completo	02
Recepcionista	Ensino Médio Completo	01
Vigilante	Ensino Fund. I Completo	02
Aux. de Serviços Gerais	Ensino Fund. I Completo	09
Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo/Curso Específico	02
<b>TOTAL</b>		<b>142</b>

**PROGRAMAS/SERVIÇOS:**

- PSF (Programa de Saúde da Família);
- NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família);
- PSB (Programa de Saúde Bucal);
- CAPS (Centro de Atenção Psico Social);
- SIA (Serviços de Informação Ambulatorial);
- SIH (Serviços de Informação Hospitalar).

**GABINETE DO PREFEITO DE IBIRAPITANGA – BA, 24 DE MARÇO DE 2020.**

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Sec. Munic. de Administração  
Dec. 002/2017

